



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.619

Resolve sobre pedido de reconsideração do disposto na Resolução CUNI n.º 1.538, que não aprovou a 3ª avaliação do estágio probatório de servidor.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 1.244/2010 e o parecer da Comissão de Legislação e Recurso,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração do disposto na Resolução CUNI n.º 1.538, que não aprovou a 3ª avaliação do estágio probatório do servidor SIAPE n.º 1.725.604, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 28 de março de 2014.


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 . III 2014